



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.478, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*Altera os incisos I e II, constantes da Portaria nº. 9.084, de 22 de janeiro de 2024 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 003/2024 – CMAS, da lavra da senhora Bruna da Silva Soares,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os incisos I e II, constantes da Portaria nº. 9.084, de 22 de janeiro de 2024, que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

(...)

b) Representante da Proteção Social Básica (CRAS):

Titular: (...)

Suplente: Aline Cristina Simões de Miranda

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

(...)

Casa da Criança

Titular: (...)

Suplente: Juliana Ribeiro de Andrade

Lar São José

Titular: Daniele Cristina Provasi

Suplente: (...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL